

**Campus
Metropolitano**
UnU - ESEFFEGO



**Universidade
Estadual de Goiás**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

ESEFFEGO - UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GOIÂNIA

CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

MURILO SANTOS DE JESUS

**O IMPACTO DAS MUDANÇAS DAS PRINCIPAIS LEIS
EDUCACIONAIS SOBRE A EDUCAÇÃO FÍSICA NA ÚLTIMA
DÉCADA DO SÉCULO XX**

GOIÂNIA

2021



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
ESEFFEGO - UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GOIÂNIA
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

MURILO SANTOS DE JESUS

**O IMPACTO DAS MUDANÇAS DAS PRINCIPAIS LEIS
EDUCACIONAIS SOBRE A EDUCAÇÃO FÍSICA NA ÚLTIMA
DÉCADA DO SÉCULO XX**

Trabalho produzido por Murilo Santos de Jesus, para aprovação na disciplina de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II), como exigência curricular de professor licenciado em Educação Física pela FACULDADE DO ESPORTE – ESEFFEGO/ UEG, no Sob orientação do Prof. Dr. Orley Olavo Filemo.

GOIÂNIA

2021



O IMPACTO DAS MUDANÇAS DAS PRINCIPAIS LEIS EDUCACIONAIS
SOBRE A EDUCAÇÃO FÍSICA NA ÚLTIMA DÉCADA DO SÉCULO XX

Trabalho Final de Curso apresentado

em _____ de _____ de _____ aprovado

BANCA EXAMINADORA

Orientador- Prof. Dr. Orley Olavo Filemon

Parecerista I- Prof. Dr. Gabriel Carvalho Bungenstab

Parecerista II- Prof. Dr. Alcio Crisostomo Magalhães



Sumário

INTRODUÇÃO.....	7
CAPÍTULO I	
POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS E A EDUCAÇÃO FÍSICA NO ENSINO MÉDIO.	10
Políticas Públicas Educacionais conceitos e características.	10
Principais Órgãos que regulam as Políticas Públicas Educacionais no Brasil	13
As Principais Leis que surgiram para normatizar as Políticas Públicas na Educação brasileira.	15
Processo histórico de inserção da Educação Física na Educação e suas implicações.	20
Teorias Críticas da Educação Física.	23
Educação Física no contexto do Ensino Médio: Seu papel formativo.	25
Como podemos caracterizar o Ensino Médio.....	27
CAPÍTULO II	
COMPENDER AS MUDANÇAS QUE AFETARAM A EDUCAÇÃO FÍSICA NO ENSINO MÉDIO NA ÚLTIMA DÉCADA DO SÉCULO XX	29
Ciclo de Política Pública: seu alcance e possibilidade de análise.	29
A aplicação do Ciclo de Política Pública para compreender Educação Física no contexto do Ensino Médio.	31
O contexto Político Educacional do Século XX.	32
Apontamento das principais Leis que surgiram nos últimos 10 anos e suas implicações na Educação brasileira, no que tange o Ensino Médio e a Educação Física.	34
CAPÍTULO III	
ANÁLISE DO CICLO DE POLÍTICA PÚBLICA DOS ÚLTIMOS 10 ANOS SOBRE A EDUCAÇÃO FÍSICA NO CONTEXTO DO ENSINO MÉDIO.	40
Discussão e alcance das Políticas Públicas desenvolvidas nos últimos 10 anos pelos organismos competentes.....	40
Resultado encontrado nas pesquisas bibliográficas e documental das leis relacionadas a Educação Física nos últimos 10 anos.	42
Análise e projeção das Políticas Públicas para a Educação Física no Ensino Médio a partir do Ciclo de Política Pública.	47



CONSIDERAÇÕES FINAIS.49

REFERÊNCIAS.51

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo, realizar uma análise das Políticas Públicas, através do estudo do Ciclo de Políticas Públicas, tendo a Educação como objeto de estudo, especificamente a Educação Física no Ensino Médio. Buscamos entender a aplicação dessas medidas públicas dentro da educação e como as mesmas afetam a Educação Física, seja com propostas benéficas ou não. A análise realizada nesse estudo tem como objeto de estudo artigos já publicados e uma análise documental, pois realizamos um estudos das principais leis que influenciaram a Educação e a Educação Física no período de tempo analisado, buscando entender a atual situação que se encontram e o caminho que percorreram para estar nos dias atuais. Essa pesquisa posteriormente poderá proporcionar aos futuros leitores, o desejo de pesquisar e atuar no Ensino Médio e também possíveis percalços quando pensarem na proposta de ministrar aula , influenciando até a propor um Ensino Médio ou uma Educação Física diferente.

Palavras-chaves: Políticas Públicas; Ciclo de Políticas Públicas; Educação; Educação Física; Ensino Médio.

INTRODUÇÃO

Este trabalho busca compreender e refletir sobre as possíveis questões que permeiam as diversas discussões acadêmicas sobre as mudanças na legislação, em especial sobre o Novo Ensino Médio e seus impactos na Educação Física Escolar.

O objetivo central deste trabalho é realizar uma análise detalhada da Educação Física no Ensino Médio levando essa pesquisa para o campo científico, realizando uma pesquisa documental e bibliográfica e também para o campo político, onde as leis que regem o Ensino Médio são elaboradas, discutidas e posteriormente implantadas ou não. Para a desenvoltura da monografia realizamos um estudo das Políticas Públicas, pois tornou-se fundamental compreendê-las, uma vez que nossa pesquisa busca entender os benefícios ou malefícios de tais leis, e se todas as leis e normas depois de aprovadas são colocadas em prática em todos os sistemas de ensino.

O termo Política Pública, retrata-se de ações que envolvem a administração pública, elas são realizadas na tentativa de sanar problemas que atingem uma parcela grande da população, deixando de lado problemas que podem ser individuais. (CONDÉ, 2011)

Em consonância com o estudo das políticas públicas que afetam a educação, buscamos também entender e realizar uma análise desses ciclos de política, apontando aspectos como formulação das mesmas, porque a necessidade envolvendo o processo de tomada de decisão até a implementação, onde a mesma poderá ser analisada. Buscamos compreender como o Ensino Médio vem se formando e de que maneira ele vai se consolidar na atual sociedade. Para isso é necessário entender como as políticas públicas atuam, e se elas estão sendo funcionais, priorizando as políticas educacionais, já que a pesquisa será realizada na área da educação pública brasileira, mais especificamente nas escolas da Rede Estadual de Educação na cidade de Goiânia.

Além disso, a pesquisa tem um caráter pessoal, tendo em vista que a minha formação é em Licenciatura em Educação Física, acredito assim, poder contribuir para minha formação e para futuros formandos, que assim como eu almeja atuar na área, e assim busco condições dignas para que ela seja atraente aos futuros profissionais. Destarte, cito como exemplo a Lei nº 13.415/2017, que deixa a disciplina de Educação Física no Ensino Médio como facultativa, sendo essa área na qual eu pretendo trabalhar, além de buscar através de fontes documentais a importância e a relevância que a mesma tem na formação desses alunos durante o Ensino Médio para aqueles que são responsáveis em produzir tais leis.

A partir desses fatos citados, uma preocupação eminente me veio com a possível desvalorização da Educação Física no que tange a participação da mesma na escola, sabendo que a educação pública está muito desvalorizada nos últimos anos, por uma possível falta de investimento na mesma, minha preocupação aumentou bastante, e fez com que buscasse escrever sobre tal tema. Buscamos, através desse estudo, compreender se os responsáveis pela criação de tais medidas estão cientes das reformas propostas e se as mesmas beneficiaram ou não a Educação Física na atual conjuntura do Ensino Médio, através das leis já promulgadas, realizaremos um estudo documental e bibliográfico com a intenção de aprofundar mais no assunto. Para isso procuramos caracterizar historicamente a Educação Física no Ensino Médio, para que possamos entender em que ponto estamos com ela na atual conjuntura, e como as leis influenciaram sua aplicação, especificamente no Ensino Médio.

No que tange ao processo metodológico, essa pesquisa tem como abordagem norteadora a crítico-dialética, segundo Ventura (*et. al*, 2015), que busca além da aparência, busca a essência e faz a dialética entre os mesmos, sinalizado por Ventura, utilizamos essa abordagem a fim de solucionar questionamentos relacionados a própria realidade em que vivemos que são apresentados a nós enquanto discentes em um curso de Licenciatura, podendo dizer também que tais questionamentos partem da preocupação e das contradições que são encontradas durante todo o processo de formação. Segundo Minayo.

[...] A dialética pensa a relação da quantidade como uma das qualidades dos fatos e fenômenos. Busca encontrar, na parte, a compreensão e a relação com o todo; e a interioridade e a exterioridade como constitutivas dos fenômenos. Dessa forma, considera que os fenômenos ou processos sociais tem que ser entendido nas suas determinações e transformações dadas pelos sujeitos. (MINAYO 2004, p. 24-25)

Adotamos como método, o materialismo histórico dialético, que segundo Ventura (2015) diz que a metodologia é compreendida como o estudo dos métodos, dos procedimentos, das tipologias e da análise dos dados empíricos de uma investigação científica. Sendo assim, o trabalho alinhou-se aos estudos guiados por esse método. Buscando não só mostrar uma realidade social, mas compreender a sua existência, neste caso, fazendo uma análise da Educação Física escolar com foco no Ensino Médio.

Dessa forma, foi escolhido para a realização da pesquisa, por oferecer todo o suporte necessário para a escrita, além de se encaixar no tipo de análise dos fatos que busco apresentar, pois consiste em elevar o pensamento do abstrato (aparência dada como concreta, porém, idealizada) ao concreto (constatar e compreender seu movimento em sua essência). A

mediação que realiza esse processo tende a partir do agora (atualidade) e realizar um movimento dialético com a história do objeto. Nesse sentido, o método a ser utilizado é o crítico dialético (visto que estabelece certas aproximações com o Materialismo Histórico Dialético por expor os elementos que constitui o objeto no plano social e histórico, assim, partindo da verdade dada pela aparência buscando chegar à essência).

[...] remete a explicitar a realidade, nos aproximando o mais possível do objeto investigado, pegando seu movimento pelas determinações ocultas no processo histórico. Esse movimento parte da verdade dada pela aparência e busca chegar a sua essência. (VENTURA *et. al apud* Marx e Engels).

Para melhor apresentação dessa pesquisa a utilização do tipo não exploratório sendo ela especificamente uma Pesquisa Bibliográfica, segundo Vianna (2001) para proporcionar avanço em qualquer tipo de assunto pesquisado, é preciso se integrar do assunto, indo atrás de produções já realizadas, quem são os autores que pesquisam o tema que pretende pesquisar e quais são as fronteiras da sua pesquisa. Para isso, pesquisa científica, a revisão bibliográfica segundo Medeiros e Tomassi (2008) também contribui nas construções teóricas, nas comparações e na validação de resultados de trabalhos de conclusão de curso e de artigos científicos.

Para a realização do levantamento de dados, já que existe a necessidade de uma análise das leis que permeiam na Educação Física e políticas educacionais, utilizo a pesquisa documental, já que o período analisado será de 10 anos das principais que afetaram a Educação Física. Além disso, a pesquisa documental trata diretamente dos dados a serem analisados, é através desses dados reais que o pesquisador realiza as afirmações, permitindo também que um olhar crítico da abordagem qualitativa seja colocado sobre as análises das relações sócias desse grupo específico.

Na pesquisa qualitativa, o cientista é ao mesmo tempo o sujeito e o objeto de suas pesquisas. O desenvolvimento da pesquisa é imprevisível. O conhecimento do pesquisador é parcial e limitado. O objetivo da amostra é de produzir informações aprofundadas e ilustrativas: seja ela pequena ou grande, o que importa é que ela seja capaz de produzir novas informações (DESLAURIERS, 1991, p. 58 apud GERHARDT e SILVEIRA, 2009, p. 32).

Centrando-se nos procedimentos de investigação, os instrumentos a serem utilizados na pesquisa se tornam suficientes para nortear o diálogo entre política e educação, dando ênfase na Educação Física no Ensino Médio.

Este trabalho está estruturado em 3 capítulos, onde apresentamos no capítulo I as Políticas Públicas Educacionais e seu alcance na Educação Física e no Ensino Médio, seus desdobramentos e as mudanças que surgiram a partir dessas políticas. No capítulo II, apresentamos o que julgamos ser as principais leis que surgiram, discutimos as alterações que foram provocadas no sistema educacional brasileiro, para isso utilizamos o ciclo de políticas, por entender que ela nos possibilitará chegar a uma análise mais consistente e real sobre essas leis. No Capítulo III, apresento a pesquisa e seus desdobramentos, com análise acurada e real, além de responder ou tentar responder ao problema da pesquisa, de acordo com o estudo realizado através dos documentos e artigos científicos.

CAPÍTULO I

POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS E A EDUCAÇÃO FÍSICA NO ENSINO MÉDIO.

Neste capítulo, apresentaremos alguns conceitos e características das Políticas Públicas Educacionais dentro do contexto da Educação brasileira, sua importância e alcance. Também apresentaremos o processo histórico da inserção da Educação Física na Educação, suas implicações políticas e sociais, onde buscamos abordar sua importância como área de conhecimento que atua na formação integral do sujeito.

Nesse mesmo sentido, apresentamos a Educação Física dentro do contexto do Ensino Médio, seu alcance neste nível de ensino, com as possíveis implicações políticas e sociais na formação dos jovens e adolescentes.

1.1 Políticas Públicas Educacionais Conceito e Característica.

O termo Políticas Públicas nos últimos tempos se tornou um assunto bastante discutido nos diversos meios que a mesma contempla. O cenário político que o país se encontra dividido em dois posicionamentos antagônicos quando o assunto é desenvolvimento

de Políticas Públicas que no cenário atual de descaso com essas medidas públicas, sejam elas na área da Educação ou até mesmo da Saúde contribui fortemente para essa discussão, que trouxe um assunto não muito novo, a ser discutido e rediscutido com frequência por aqueles que são estudiosos na área.

As Políticas Públicas no Brasil, vem desde antes do governo Getúlio Vargas, que propôs ao Estado a regularização além de exercer a responsabilidade de “cuidar” dos trabalhadores que atuavam em profissões que eram legalmente reconhecidas pelo Estado, gerando assim uma “Cidadania Regulada” (CONDÉ 2011).

A primeira ideia de previdência surge nesse momento, onde o Estado se encontra na obrigatoriedade de agir como ser participante na vida desses trabalhadores, pois dentro das inúmeras funções promover o bem estar da população é uma das responsabilidades do Estado.

[...] ações que determinam o padrão de proteção social implementado pelo Estado, voltadas, em princípio, para a redistribuição dos benefícios sociais visando a diminuição das desigualdades estruturais produzidas pelo desenvolvimento socioeconômico. As políticas sociais têm suas raízes nos movimentos populares do século XIX, voltadas aos conflitos surgidos entre capital e trabalho, no desenvolvimento das primeiras revoluções industriais. (HÖFLING, 2001, P. 2).

Com relação ao conceito de Política Pública na sua totalidade, são medidas tomadas pelos Governos, sejam eles federais estaduais ou municipais que garante a população assistência e prestação de serviços. O objetivo central dessas políticas desenvolvidas é de alcançar êxito no bem estar da população alvo.

Visto então que a Política Pública é dever do Estado, precisamos entender porque e onde essas políticas estão sendo aplicadas. Diferentemente do que a maioria das pessoas pensam sobre tal tema, Políticas Públicas vai muito além do “social” erroneamente esses problemas são vinculados diretamente as políticas públicas, gerando assim uma ideia distorcida sobre o que é, e seu campo de atuação. Esse tipo de equivoco é visto como um conhecimento de senso comum, além de trazer uma versão incompleta das Políticas Públicas, esse senso comum acaba também limitando seu campo de atuação colocando-a apenas na resolução de problemas que envolvem a educação, saúde e saneamento básico, problemas esses que também fazem parte de tal tema, porém limitar o mesmo a somente esses

problemas é tirar toda a grandeza e possibilidades de avanço que o mesmo possibilita com sua aplicação completa.

Após um breve conceito sobre Políticas Públicas, podemos compreender como a mesma atua dentro dos moldes da Educação, como já exemplificado acima sobre a relação entre Estado e sociedade, em que a Política Pública faz o papel de intermediar esse diálogo. As Políticas Públicas Educacionais aparecem como ações ou programas realizados pelo Estado com objetivo central de promover e melhorar a educação, essa melhoria inclui, direito de acesso a uma educação de qualidade dado a sociedade como um todo. A mesma também exerce a função do aperfeiçoamento qualitativo do ensino no Brasil.

Podemos dizer então, que todos os problemas relacionados à educação nacional abrangem as políticas públicas educacionais, pois a mesma apresenta a possibilidade de resolução desses problemas, mas também a qualificação e evolução da educação pública em âmbito nacional. Compactuando com as afirmações, a Constituição Federal no Capítulo III, Da Educação, Da Cultura e do Desporto, na Seção I Da Educação, no Art. 214 da seguinte maneira:

Art. 214. A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração decenal, com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - melhoria da qualidade do ensino;
- IV - formação para o trabalho;
- V - promoção humanística, científica e tecnológica do País;
- VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto. (BRASIL, 1988)

Entendemos então que a partir da Constituição Federal de 1988 as Políticas Públicas Educacionais ganharam um espaço e passam atuar como prática fundamental para a população, dando direito legal e institucional de acesso a educação básica em âmbito nacional

1.1.1 Principais Órgãos que regulam as Políticas Públicas Educacionais no Brasil

Para entender como as Políticas Públicas Educacionais funcionam no Brasil, primeiramente precisamos entender que o país possui um vasto território possuindo 26 estados, mais o Distrito federal e, além disso, possui mais de 5500 municípios, isso faz com que o poder político responsável pela administração de órgãos públicos no Brasil seja distribuído em algumas instituições que auxiliam na gestão política do país. Entender isso é fundamental visto que a atuação de tais Políticas Públicas está atrelada ao tipo de governo que a mesma esta sendo submissa, podendo ser Federal, Estadual ou Municipal.

A estrutura sócio-política nacional prevê que a Educação Básica (até o 3º ano do ensino médio) é de direito a todos, fica de responsabilidade do Estado atuar como agente executor e mediador que promove esse ensino, mas que também fiscalize se tais práticas vem sendo aplicadas como devem ser. Para isso a União possui órgãos responsáveis para atuar e auxiliar os estados em tais funções.

O principal órgão fiscalizador das Políticas Educacionais no Brasil é o Ministério da Educação (MEC), o mesmo possui as funções não somente de fiscalizar e promover a educação básica, todos os assuntos relacionados a educação nacional, seja ela pública ou privada necessita ser aprovada pelo MEC, ele é responsável legal para validação dos assuntos que tangem a educação, seja ela básica ou de nível superior, isso em âmbito nacional. Fica como responsabilidade também a coordenação da Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino (SASE) promovendo um dialogo entre todas as instituições que trabalham com Educação. Cabe também ao MEC a elaboração dos Planos Nacionais de Educação (PNE) possibilitando uma igualdade nas grades de ensino, tentando tornar a educação igualitária em todo país.

Ainda dentro dos deveres da União temos o Conselho Nacional da Educação (CNE) compactuando com o MEC o CNE possui atribuições como a fiscalização do PNE em todas as esferas da educação (federal, estadual e municipal), auxilia também no funcionamento e direcionamento das atividades do MEC. Como sua ação principal, a de fiscalizar e assessorar os órgãos referentes aos órgãos que realizam essas políticas públicas educacionais.

Sendo responsabilidade dos órgãos estaduais temos o Conselho Estadual de Educação (CEE) e as Secretarias Estaduais de Educação (SEE) ambos com seus respectivos estados possuem as funções de regulamentar o que foi pré-estabelecido por outros órgãos como MEC

ou o PNE. Ambos com funções que atuam na máquina pública da educação, mas possuindo suas especificidades. O CEE tem como sua principal função a fiscalização das medidas públicas estadual, se as mesmas estão sendo cumpridas de acordo com o planejado, isso a partir do que foi proposto pelo CNE. Diferente do SEE que além do trabalho de gerir e cuidar do funcionamento básico das instituições de ensino, o mesmo possui a função de promover outras políticas públicas no campo educacional.

Por último temos as atribuições municipais que são divididas entre a Secretaria Municipal de Educação (SME) e o Conselho Municipal de Educação. Por ser órgãos municipais, os mesmos possuem suas individualidades, já que as atividades desenvolvidas por cada município em sua maioria são distintas, não possuindo vínculo algum com outros órgãos e instituições. Entretanto a SME dentro das suas funções, promove uma interação entre outras instituições, dentre elas temos o estabelecimento do diálogo entre, escola e comunidade.

Art. 1º A Secretaria Municipal de Educação (SME) integra a Administração Direta do Poder Executivo do Município de Goiânia, nos termos do art. 24, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e tem por finalidade a execução das políticas públicas de educação, em consonância com as diretrizes nacionais e estaduais.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação atuará, de forma integrada com os demais órgãos e entidades da Administração Municipal, na consecução dos objetivos e metas governamentais a ela relacionados, observadas as suas competências e dimensão de atuação, definidas pela da Lei Complementar nº 335/2021.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação deverá pautar-se por uma gestão democrática e participativa, com o objetivo de proporcionar a inclusão social.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação deverá atender às diretrizes e orientações emanadas pelos órgãos centrais dos sistemas municipais, previstos no art. 31, da Lei Complementar nº 335/2021 e os seguintes princípios básicos: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, eficácia e supremacia do interesse público.

Já o CME realiza uma parte burocrática, elaborando as regras que vão gerir a educação municipal, essas regras seguem junto às leis federais e estaduais, pois mesmo que o município seja independente, existe um grau de hierarquia política para a cumprimento dessas leis. Como função principal, o CME cuida do funcionamento ou não das escolas municipais, também cuida do currículo básico do município.

1.1.2 As Principais Leis que Surgiram para Normatizar as Políticas Públicas da Educação Brasileira.

Uma análise breve sobre as Políticas Públicas Educacionais, atrelando as mesmas a um processo de implementação legal no Brasil, em que o pensamento sobre uma qualidade educacional, deixaria de ser apenas um pensamento e se tornaria prático é muito recente.

No Brasil, a Constituição que seguimos vem de 1988 somando assim apenas 32 anos de período legal de atuação da atual Constituição. Conceituado e explicado anteriormente a relação entre Políticas Públicas e Educação, em que é necessário um bem maior e comunitário para execução das Políticas, trago como principais leis que normatizam as Políticas Públicas na Educação Brasileira, a própria Constituição de 1988, LDB nº 9.394 de 1996, Emenda Constitucional nº 59, o Plano Nacional de Educação, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

Como primeira lei, a constituição de 1988 trás por direito em seu artigo 205 o direito de educação a todos:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL 1988).

Partindo desta argumentação, vemos que existe um amparo legal para a educação no Brasil, que deve ser promovida a todos sendo essa promoção dever do Estado, não somente promover, mas cuidar e alavancar a mesma, tornando a mesma uma Política Pública, que a meu ver é de extrema importância para o desenvolvimento da nação.

Outra lei que tem importância equivalente a constituição, foi promulgada em 1996. A Lei de Diretrizes e Bases (LDB) é a legislação que está em vigor responsável por regulamentar o sistema educacional brasileiro, esse ensino pode ser público ou privado e vai da educação básica até o ensino superior. Nos títulos I e II é possível entender as principais funções e como a mesma é abrangente e fundamental para o desenvolvimento educacional.

Titulo I da Educação:

Art. 1 A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

§1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições culturais.

§2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social. (BRASIL, 1996).

Título II DOS PRINCÍPIOS E FINS DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Art. 2º. A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 3º. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I- Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II- liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas;

IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;

V - coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

VI - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

VII - valorização do profissional da educação escolar;

VIII - gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;

IX - garantia de padrão de qualidade;

X - valorização da experiência extra-escolar;

XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais. (BRASIL, 1996).

A LDB foi criada pós-constituição de 1988, tendo em vista a necessidade de criação de uma lei e instituição que coordenaria toda a educação nacional, possibilitando assim a aplicação da constituição que da direito ao acesso a educação gratuita a todos.

Outro ponto importante e um ganho para a Educação brasileira foi a promulgação da Emenda Constitucional nº 59, essa Emenda foi aprovada e já lançada no diário da União no dia 11 de novembro de 2009, uma importante conquista para a educação, tanto no ensino infantil quanto ao ensino médio, já que a partir da publicação da Emenda, crianças a partir de 4 anos de idade (Ensino Infantil) até os 17 anos (Ensino Médio), tornado obrigatório a educação gratuita durante esse período de 4 aos 17 anos.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 59, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

Acrescenta § 3º ao art. 76 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para reduzir, anualmente, a partir do exercício de 2009, o percentual da Desvinculação das Receitas da União incidente sobre os recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino de que trata o art. 212 da Constituição Federal, dá nova redação aos incisos I e VII do art. 208, de forma a prever a obrigatoriedade do ensino de quatro a dezessete anos e ampliar a abrangência dos programas suplementares para todas as etapas da educação básica, e dá nova redação ao § 4º do art. 211 e ao § 3º do art. 212 e ao caput do art. 214, com a inserção neste dispositivo de inciso VI.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os incisos I e VII do art. 208 da Constituição Federal, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 208.

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria (BRASIL 2009).

A alteração é referente a obrigatoriedade que até então era a partir dos 6 anos de idade inicial até os 14 de idade final, agora com a promulgação da Emenda houve a ampliação dessas idades, aumentando a obrigatoriedade do tempo legal de estudo dessas crianças e adolescentes. Para isso houve também uma ampliação na verba destinada para esse fundo de educação, já que o tempo agora é maior existe também uma necessidade de investimentos nesse período de escolaridade.

Para continuar as análises sobre as principais leis que vieram pra normatizar as Políticas Públicas na educação brasileira, é de extrema necessidade citar o Plano Nacional de Educação (PNE).

O Plano Nacional de Educação é responsável por estabelecer as diretrizes para a educação, por ser realizado em âmbito nacional, também é estabelecido metas a serem realizadas durante o tempo de vigência do plano. O primeiro PNE foi pensado e elaborado em 1996, e teria 10 anos de período vigente de plano, foi pensado para vigorar nos anos de 2001 a 2010, em 09 de janeiro de 2001 na gestão do Presidente Fernando Henrique Cardoso, foi sancionada a Lei de nº 10.172, aprovando o primeiro Plano Nacional de Educação, que ficou vigente até o ano de 2010.

Em dezembro de 2010 foi enviado ao Congresso um novo projeto de lei referente ao PNE, esse projeto entraria em vigor somente no ano de 2011. O PNE possui o total de 10 itens em sua totalidade como diretriz e o total de 20 para as metas. As diretrizes que foram estabelecidas e nortearam o PNE foram:

Art. 1º Fica estabelecido, nos termos desta Lei, o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020, com o objetivo de articular nacionalmente os sistemas de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e suas respectivas estratégias de implementação, de forma a assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades, por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição.

Art. 2º São diretrizes do PNE - 2011/2020:

- I – erradicação do analfabetismo;
- II – universalização do atendimento escolar;
- III – superação das desigualdades educacionais;
- IV – melhoria da qualidade do ensino;
- V – formação para o trabalho;
- VI – promoção da sustentabilidade sócio-ambiental;
- VII – promoção humanística, científica e tecnológica do País;
- VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto;
- IX – valorização dos profissionais da educação;
- X – difusão dos princípios da equidade, do respeito à diversidade e a gestão democrática da educação. (BRASIL 2011)

Entretanto, a durabilidade desse plano não foi de 10 anos como o primeiro, ele vigorou por apenas 4 anos, pois em 2014 vendo que existia um déficit no atual Plano, foi

aprovado em 25 de julho um novo Plano Nacional de Educação Lei nº 13.005/2014 , com durabilidade de 10 anos, terminando no ano de 2024, foi acrescentado legalmente em forma de anexo ao PNE já existente, mudando assim sua validade. Um ganho para a Educação Nacional, tendo em vista que o PNE é o responsável por regulamentar a educação Nacionalmente, assim a implementação agregou, foi uma vitória para a Educação.

Outro recurso que possui extrema importância para o crescimento da Educação brasileira foi a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), na mesma perspectiva, temos também o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), que substituiu o FUNDEF posteriormente.

Legalmente o FUNDEF teve sua criação no ano de 1996 no governo do então Presidente Fernando Henrique Cardoso, mas foi efetivado e colocado em prática somente em janeiro de 1998, tendo a durabilidade de 10 anos.

A manutenção do FUNDEF é estabelecido pela quantidade de alunos que estão matriculados entre o Governo Estadual e o Municipal. A receita desse Fundo é realizada individualmente por cada estado sendo retirado 15% dos Estados e Municípios: Fundo de Participação de Estados e Municípios (FPE e FPM); Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS); Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações (IPIexp); Ressarcimento pela desoneração de exportações de que trata a Lei Complementar n.º 87/96 (Lei Kandir); 15% dos recursos arrecadados dos impostos acima, aplicando assim a Lei Kandir que foi implementada no ano de 1996 referente aos impostos Estaduais e também do Distrito Federal. Para mais que esses recursos quando necessário, a União pode transferir verba para o fundo, não tendo uma porcentagem específica, mas essa verba só é utilizada em casos específicos onde a arrecadação dos demais impostos não ocorrer da maneira esperada.

Em 2006 o prazo do fundo expirou, assim no ano de 2007 no governo do Presidente Luís Inácio Lula da Silva começou uma nova etapa do FUNDEF, que legalmente se tornou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) que foi instituído pela Emenda Constitucional nº 53 foi então regulamentado pela Medida Provisória nº 339, e convertida na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e pelos Decretos nº 6.253 e 6.278, de 13 e 29 de novembro, assim

prorrogando o Fundo e também a durabilidade, passando de 10 anos para 14 anos de vigência finalizando no ano de 2021. (SOUZA, 2011)

O FUNDEB tem como principal atuação a Educação Básica, ele é responsável por realizar a fiscalização da arrecadação, distribuição e aplicação do dinheiro público, auxilia os Estados e Municípios referente a verba, (valores e maneira de distribuição) além de orientar e realizar estudos do valor unitário gasto por cada aluno.

1.2 Processo histórico de inserção da Educação Física na Escola e suas implicações.

Historicamente a Educação Física está legalmente inserida na Educação e no Ensino Médio Brasileiro, a partir da reforma Couto Ferraz, ocorrida no ano de 1851, que tornou a Educação Física matéria obrigatória nas escolas que eram regidas pela Corte. Nesse período a Educação Física era uma atividade para as elites locais, pois somente as mesmas conseguiam ter acesso ao ensino, nesse momento no Brasil ela apresentava características vindas da Europa, com movimentos mais sistematizados voltados única e exclusivamente para o militarismo, além disso, o momento histórico que o país passava com a Nova República se tornou propício essa educação militar, pois a mesma oferecia o estabelecimento de corpos fortes e viris para o combate dos problemas advindos da falta de recursos voltados aos movimentos higienistas na época.

Outro momento que possui relevância para a Educação Física no Brasil, foram as reformas realizadas por Rui Barbosa, que era um defensor da implementação da Educação Física nas escolas e já no ensino infantil, que contemplava o início da criança na escola. O objetivo desse início rápido era baseado na desenvoltura mental, intelectual e social, além do desenvolvimento físico. As contribuições feitas por Rui Barbosa na prescrição da Educação Física como disciplina curricular obrigatória nas escolas brasileiras se tornaram um marco para a mesma, nesse momento a mesma passaria a receber influencia europeia, já que havia se tornado peça fundamental para o desenvolvimento motor

Se tentássemos, seria impossível dissociar a Educação da Educação Física nessa época, ou em qualquer outro momento, já que desde os primórdios dos tempos a Educação serve como uma maneira de moldar a sociedade em que vivemos, pois a mesma é ditada e segue os padrões e princípios econômicos vigentes em seu respectivo período de atuação. Sendo mais específico, desde seu início o governo tem influenciado e ditado às normas legais

que a educação se permeia na sociedade, muitas vezes utilizando a mesma para influenciar na maneira de agir e pensar a fim de obter benefícios em prol único dos governantes.

Desde sua implantação na educação nacional, a mesma sofreu varias mudanças e melhorias sendo uma delas a implementação da mesma dentro do sistema educacional brasileiro tornando-a uma disciplina fundamental em todo processo de aprendizagem, mas também foi utilizada com diversos outros objetivos, antes de chegar às práticas corporais que conhecemos hoje. Foi ai que no ano de 1961, durante o período de industrialização brasileira, a Educação Física foi citada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, conhecida como LDB e desempenhou o papel de adestramento social e físico, nesse período segundo MOYA (2008) o país passava por um momento em que o trabalhador precisava de uma capacitação Física, devido ao tipo e horas de trabalho, assim associavam a ideia do corpo produtivo ser capaz de produzir mais na indústria, esse corpo então deveria ser saudável, não apresentando enfermidades, e que fosse submisso, para isso a necessidade de uma educação formal responsável por esse adestramento e a EF ficaria responsável por deixar esse corpo apto para as atividades mais pesadas dentro da indústria.

Valter Bracht em uma análise que faz da Educação Física nessa época, corrobora com o estudo apresentado acima, quando exemplifica o objeto de estudo da EF se é que podemos falar que nessa época já existia. Bracht aponta que:

Assim, o nascimento da EF se deu, por um lado, para cumprir a função de colaborar na construção de corpos saudáveis e dóceis, ou melhor, com uma educação estética (da sensibilidade) que permitisse uma adequada adaptação ao processo produtivo ou a uma perspectiva política nacionalista, e, por outro, foi também legitimado pelo conhecimento médico-científico do corpo que referendava as possibilidades, a necessidade e as vantagens de tal intervenção sobre o corpo. (BRACHT, 1999 p. 74).

Como parte afirmativa da maneira utilizada pelo governo de usar a Educação Física como recurso para manipular e agir com interesse pessoal, no período que o Brasil passava por um período de Ditadura Militar a Educação Física muda e se apresenta com um foco diferente, dessa vez a mesma teria como função, além da parte física e estrutural do corpo como já apresentado acima, ela vem com uma vertente voltada ao esporte. O governo daquele período, visando uma alavancada nacional e uma visibilidade no cenário mundial para o país coloca a Educação Física centralizada e totalmente voltada a esportivização.

Após redirecionar o foco, era também necessário mudar a maneira de ensinar as práticas que a Educação Física já possuía ter um corpo forte ainda era necessário, mas o foco que antes era dado a movimentos da ginástica, voltado ao método europeu de ensinar, enfatizando o militarismo ou a produção em massa nas fabricas brasileiras se tornaria defasado já que o esporte seria a nova oportunidade brasileira. Com isso as aulas passaram a ter um olhar mais técnico e mecânico, com movimentos que se repetiam exaustivamente visando única e exclusivamente à ascensão política no cenário mundial, já que o foco seria apresentar um país com atletas que disputassem e ganhassem títulos para enaltecer o governo brasileiro. Esse movimento, mesmo após o termino fracassado deixou inúmeros resquícios que influenciam na prática da Educação Física escolar hoje, sendo assim percebemos o destaque dado pela mesma, nas aulas voltadas para o esporte, trazendo o pensamento com isso de que Educação Física e esporte são sinônimos. Exemplificamos melhor, ao trazer uma citação do Coletivo de Autores onde essa fase é descrita como:

Nesse período, a Educação Física escolar era entendida como atividade exclusivamente prática, fato este que contribuiu para não diferenciá-la da instrução física militar. {Certamente, também não houve uma ação teóricoprática de crítica ao quadro apontado, no sentido de desenvolver um corpo de conhecimento científico que pudesse imprimir uma identidade pedagógica à Educação Física no currículo escolar. (COLETIVO DE AUTORES, 1992, p. 36).

Pouco tempo após a Educação Física ser citada na LDB de 1961 e o Governo com sua tentativa frustrada de alavancar o Brasil através das olimpíadas e o esporte, a Educação Física passou por uma transformação. Surge ai um primeiro momento pós-período ditatorial no Brasil que a Educação Física aparece como uma possibilidade pedagógica, diferentemente do que já tinha acontecido até então onde a mesma aparecia em maior parte como parte de uma instituição para a realização de manipulação em massa. A Educação Física que passava a ser construída a partir dessa época, e totalmente oposta a tudo que a área já tinha passada enquanto disciplina, o foco não está somente nas relações que tangem ao corpo como a força física e o bem estar estético, a Educação Física passa a ter um trato pedagógico, o padrão antes encontrado nas aulas de Educação Física voltado a maior parte para o modelo de ginástica militarizado, priorizando a técnica .Passa a ser repensado para a adequação nesse novo momento que se inicia, visualizando através desse momento uma possibilidade de mudança através de novas teorias pedagógicas.

Durante tal acontecimento em 1990, um grupo de pesquisadores que posteriormente seriam conhecidos como Coletivo de Autores, estudavam a Educação, junto a Educação Física, em suas pesquisas já nos anos de 1990 os mesmos passaram a adotar a perspectiva Crítico-Superadora. Pelo objeto que estudo que eles viriam a pesquisar sendo o corpo ou o movimento corporal, logo de cara essa perceptiva foi aceita e se encaixou muito bem na produção atual sobre a Educação Física.

De fato a teoria crítico-superadora é o posto do modelo tecnicista com mecanismos de repetições até a perfeição, que se baseava apenas no desempenho físico, diferente disso ela está totalmente voltada para as práticas corporais, além disso a compreensão dos alunos ao realizarem ou fazerem a prática mesmo dessas atividades, cabe ao professor, realizar um resgate histórico dos motivos pelos quais essas atividades são realizadas, trazendo aos alunos a oportunidade de ter uma visão crítica do motivo que as atividades serão realizadas, assim a teoria Crítico-Superadora, busca trazer uma concepção crítica do conteúdo e sua relação com os elementos sociais conduzindo essas críticas para a superação da condição social ou cultural, já que o possui a Cultura Corporal como objeto de estudo.

A metodologia na perspectiva crítico-superadora defendida neste livro implica um processo que acentue, na dinâmica da sala de aula, a intenção prática do aluno para apreender a realidade. Por isso, entendemos a aula como um espaço intencionalmente organizado para possibilitar a direção da apreensão, pelo aluno, do conhecimento específico da Educação Física e dos diversos aspectos das suas práticas na realidade social. (CASTELLANI FILHO, 2014 p.62)

É importante situar que segundo o Coletivo de Autores (2012) a intenção é “[...] possibilitar ao aluno da escola pública estender a realidade social interpretando-a a partir de seus interesses de classes social”. Possibilitando-os a realizar uma reflexão sobre aspectos como nível de aprendizado, que em uma turma de 30 alunos não será homogêneo. É nesse sentido que essa teoria foi implantada na Educação Física, para gerar um despertar crítico indo contra os modelos já realizados anteriormente, dando uma consciência econômica, política e social.

1.2.1 Teorias Críticas da Educação Física

Dentro das inúmeras possibilidades de ensino da Educação Física Escolar, duas vertentes veem tomando conta da EF, a abordagem Crítico-Superadora junto com a Crítico Emancipatória vem crescendo consideravelmente e ganhado cada vez mais espaço dentro das escolas.

A análise dessas teorias, parte do entendimento que cada uma delas possuem características únicas, entretanto abordagem Crítico-Superadora juntamente com Crítico Emancipatória vieram pra contrapor o modelo predominante na época, já que possuíam semelhança entre elas, e uma diferença do modelo utilizado na Educação Física naquele momento. Essas duas teorias se diferenciavam das práticas tradicionais que ocorriam na Educação Física, o modelo Tecnicista era utilizado pela EF pelo histórico da mesma enquanto disciplina, além disso a aceitação desse modelo era da maioria, uma vez que não havia outro modelo.

[...] algumas propostas críticas no âmbito da Educação Física escolar foram produzidas e algumas abordagens pedagógicas com essa proposição foram colocadas à disposição para o debate na área, dentre as quais gostaríamos de destacar, nesse momento, as abordagens Crítico-Superadora (COLETIVO DE AUTORES, 1992), fundada a partir da pedagogia histórico-crítica desenvolvida por Demerval Saviani e colaboradores (BRACHT, 1999) e a Educação Física Crítico-Emancipatória, que tem como principal formulador o professor Elenor Kunz. (OLIVEIRA, 2007, p. 17)

A primeira dessas duas teorias tem suas origens na Pedagogia Histórico-Crítica, ela foi desenvolvida por um grupo de pesquisadores, que em 1992 buscavam um novo propósito para a Educação Física, diferente em sua totalidade do que já se havia feito até o momento, esse grupo de pesquisadores conhecidos como Coletivo de Autores, desenvolveu a abordagem Crítico-Superadora que tinha intrínseco na sua formulação, a busca do conhecimento para além da relação entre Educação Física e esporte, diferenciando das teorias tradicionais que durante muito tempo reinaram na Educação Física.

Os professores Elenor Kunz, Go Tani, e José Carlos Libâneo, são referenciados nesses pensamentos, considerados os precursores do pensamento crítico na Educação Física, são citados até hoje. No que tange ao conhecimento da teoria Crítico-Superadora, a mesma busca a essência além da aparência, com uma busca por conhecimento e a desmistificação do corpo, pois tem como o novo objeto de estudo a Cultura corporal e características que estão inertes a isso, como a questão socioeconômica e conhecimentos prévios de atividades que estão

relacionadas a questões monetárias. A essência dessa teoria é a igualdade social, dar as mesmas condições de conhecimento e aprendizado do rico ao miserável.

A outra perspectiva que a Educação Física estabelece como área de conhecimento seria a Crítico-Emancipatória. Idealizada e aplicada por seu precursor o professor Eleonor Kunz, a teoria Crítica-Emancipatória como seu próprio nome já diz, busca emancipar ou libertar o pensamento junto com as ações, ela desenvolve um pensamento crítico que aplicado leva ao ser uma liberdade social, retirando-o de uma submissão que envolve as relações de poder. Kunz ao criar essa abordagem crítica, traz consigo algumas características do Coletivo de autores, sendo assim podemos falar que a mesma seria um avanço nas teorias críticas já existentes. O que diferencia essas teorias uma da outra, seria a busca que Kunz realiza para criar um homem crítico e apto de realizar uma possível transformação na realidade em que está inserido.

1) A competência objetiva, que visa desenvolver a autonomia do aluno através da técnica; 2) A competência social, referente aos conhecimentos e esclarecimentos que os alunos devem adquirir para entender o próprio contexto sócio-cultural; 3) A competência comunicativa, que assume um processo reflexivo responsável por desencadear o pensamento crítico, e ocorre através da linguagem, que pode ser de caráter verbal, escrita e/ou corporal. (KUNZ, apud HENKLEIN, 2007 p.122).

Seria possível assim a mesma ser aplicada como agente transformador, e agir de maneira íntegra na vida do homem.

1.3 Educação Física no contexto do Ensino Médio: Seu papel formativo

Quanto ao contexto da Educação Física no Ensino Médio que conhecemos hoje, apontaremos sua importância na construção do pensamento crítico e de que maneira esses conhecimentos foram implementados no Ensino Médio.

O Ensino Médio no Brasil a partir do ano de 2013 legalmente se tornou obrigatório a partir da alteração que foi realizada na Lei de Diretrizes e Bases:

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com as seguintes alterações:

[...]

“Art. 4º I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, organizada da seguinte forma:

- a) pré-escola;
- b) ensino fundamental;
- c) ensino médio;

Antes de mudança na lei, a obrigatoriedade era somente para o Ensino Infantil, mas com o passar do tempo se observou a necessidade de acréscimo do Ensino Fundamental e o Ensino médio na LDB isso devido ao número crescente de abandono durante essa fase do ensino. Então para garantir legalmente o direito da criança e do adolescente de ter acesso ao ensino público gratuito, foi acrescentado tanto o Ensino Fundamental quanto o Médio, tornando-se obrigatório e prioridade a participação da criança e do adolescente na Escola de tempo regular.

Por possuir tais características podemos caracterizar o Ensino médio possuindo duas vertentes, Nosella (2016) já falava dessa possível dicotomia existente. Compactuando com Nosella no Ensino Médio atual, nos deparamos com uma crise de identidade o que atrapalha o papel formativo que deveria ser desenvolvido durante esse período. Diante disso o autor faz duas interpretações do como esse momento vem sendo realizado, e de qual seria a real função do Ensino Médio:

É ela propedêutica ao ensino superior? É profissionalizante ou pré-profissionalizante? Ainda: a função educacional do ensino de 2º grau é essencialmente “intermediária” e possui especificidade e autonomia própria? Constitui ponto terminal de um processo escolar ou é fase meramente transitória? (NOSELLA, 2016, p. 19).

Sabendo do papel formativo do Ensino Médio, atualmente o mesmo se dividiu em alunos que possuem condições financeiras para terminar o Ensino Médio e continuar estudando seja em uma faculdade pública ou privada, sendo esse o foco das escolas da rede particular, e aqueles que tem como objetivo a finalização do Ensino Médio, muitas vezes realizado com extrema dificuldade, buscando apenas a finalização e já entrar no mercado de trabalho possuindo um curso “profissionalizante” que vai subsidiar esse recém adulto durante

um tempo, já que esses empregos que são oferecidos possuem uma faixa salarial medíocre, sustentando por um período, mas não capaz de ser fonte de renda principal para suprir as necessidades de uma família inteira.

Fazendo parte integral do processo formativo de ensino, a Educação Física no Ensino Médio como função principal a formação do cidadão, segundo Betti (1992) essa formação, é decorrente das práticas realizadas durante as aulas como: lutas, jogos, danças, jogos e ginástica, mas cabe ao professor passar essas atividades com um viés crítico durante a execução, visando assim à qualidade de vida e o aprendizado para além do que a prática em si promove.

De um lado a formação crítica oferecida pela Educação Física, do outro o desenvolvimento integral do aluno, responsável pelo desenvolvimento social através do esporte, mas não apenas o social, também do cumprimento de metas, tarefas solos e em equipes, todas essas características advém e faz parte do papel formativo da Educação Física no Ensino Médio.

1.2.2 Caracterização do Ensino Médio

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação brasileira, criada em 1996, caracteriza o Ensino Médio da seguinte maneira:

A LDB N°9.394/96 aponta as finalidades específicas do Ensino Médio: a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino fundamental; o prosseguimento dos estudos; o preparo para o trabalho e a cidadania; o desenvolvimento de habilidades como o continuar a aprender e capacidade de adaptar com flexibilidade às novas condições de ocupação e aperfeiçoamento; o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico; e a compreensão dos fundamentos científicos-tecnológicos dos processos produtivos. (BRASIL,2000)

O Ensino Médio (EM) como diz a própria LDB, possui um papel fundamental com finalidades específicas para a formação do homem, o mesmo contribui na formação ética, além de promover um ambiente de formação para os futuros desafios que esses estudantes irão passar. Aprender a conviver e realizar atividades em grupo, respeito as diferenças,

aprender com a resolução de problemas, realizar atividades com prazo de entrega e outras atividades que moldam esses estudante para futuros desafios, sejam eles em uma universidade ou em um emprego formal, que de forma similar, mas com objetivos diferentes se assemelham a atividades desenvolvidas no Ensino Médio.

Entretanto encontramos diferenças entre o EM realizado nas Escolas Públicas e o EM das Escolas Particulares, gerando assim características distintas. Por ser a ultima fase da educação básica, educação essa que deve ser gratuita e de qualidade a todos. Em seu artigo 35, a LDB Lei nº 9.394/96 delimita a finalidade do Ensino médio como:

Art. 35. O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:

I - a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV - a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina. (BRASIL 1996).

Formalmente o ensino médio tem a função de preparar o aluno para dar continuidade estudando, realizando assim um curso superior, mas também de preparar o aluno para o mercado de trabalho. Analisando essas duas possibilidades, podemos encontrar dois tipos de ensino, nessas duas instituições que realizam esse papel.

Capítulo II

COMPREENDER AS MUDANÇAS QUE AFETARAM A EDUCAÇÃO FÍSICA NO ENSINO MÉDIO NA ÚLTIMA DÉCADA DO SÉCULO XX

Esse capítulo tem como objeto de estudo principal o Ciclo de Políticas Públicas, nele apresentaremos sua inserção na Educação junto com uma possibilidade de análise e aplicação na mesma. Apresentaremos também o contexto historio-social que levaram a necessidade de sua criação. Por fim apresentaremos o contexto político educacional do Ensino Médio e da Educação Física realizando um recorte temporal dos últimos 10 anos, apresentando as leis e suas implicações na Educação, especificamente na Educação Física.

2.1 Ciclo de Política Pública: seu alcance e possibilidades de análise.

Antes de começar a falar sobre Ciclo de Políticas Públicas, é importante relembrar que o assunto já foi previamente discutido no capítulo anterior, entretanto existe a necessidade de salientar pontos importantes relacionados ao tema afim de fazer uma análise completa sobre tal assunto. Secchi (2014) faz um apontamento importante sobre o Ciclo Políticas Públicas, mostrando que esse ciclo se trata do processo de elaboração das Políticas Públicas. Na sua criação, as Políticas Públicas possuem como foco a diminuição da desigualdade socioeconômica, vale ressaltar que essas medidas públicas vão além da resolução de problemas sociais que estão escancarados a vista de todos como educação, saúde e segurança pública.

Para compreender um pouco mais da funcionabilidade do Ciclo de Política, precisamos entender de que maneira esse ciclo aparece e é estabelecido no poder público. A criação do ciclo seria a resposta do Estado de um problema que atinge uma parcela considerável da população, no caso é um problema que ainda não tem solução e que cabe ao estado dar uma devolutiva as pessoas que estão sofrendo com tal problema, após a identificação desse problema, a desenvoltura do ciclo passa por cinco processos sendo eles: Primeira fase: Formação da agenda; Segunda fase; Formulação da política; Terceira fase: Tomada de decisão; Quarta fase: Implementação da política; Quinta fase: Avaliação. (READER, 2014)

A primeira fase da formatação do Ciclo de Políticas Públicas inicia-se em definir qual é o problema a ser resolvido. A chamada “Formação da agenda” consiste em identificar o problema, realizar plano orçamentário, ver se o problema encontrado se encaixa na resolução pública observar se a quantidade de pessoas afetadas por esse problema, se realmente há uma relevância política para essa situação específica, realizar também uma análise de resolução desse problema, se existe uma possível resolução ou apenas medidas “paliativas”, e se caso esses critérios sejam atendidos, a primeira parte da criação do ciclo está completa. Uma parte muito importante nesse processo, pois essas análises iniciais servirão de base para as futuras tomadas de decisões. (SECCHI, 2014)

A segunda fase desse ciclo é a “Formulação da política” nessa etapa são construídas as ações ou alternativas apresentadas para a resolução do problema, é nesse momento também que os objetivos principais desse ciclo serão traçados, esse é o momento para avaliar se as medidas a serem tomadas estão de acordo com o objetivo, recursos, objeções, pros e contras estão presentes nesse momento. (SECCHI, 2014)

Na terceira fase a “Tomada de decisão” é realizada a avaliação de tudo que já foi produzido nas etapas anteriores e a partir disso é tomada a decisão de qual caminho e vertente será utilizado para a aplicação, também é definido os recursos e o tempo de aplicação e tais medidas adotadas. (SECCHI, 2014)

Já na quarta fase “Implementação da política” é o momento onde a avaliação e escolha feita anteriormente são colocadas em prática. Nesse momento pode acontecer da implementação não ocorrer da maneira desejada, por isso é um momento crítico dessa ação pois isso pode levar ao fim do ciclo, antes mesmo da possibilidade de dar certo. (SECCHI, 2014)

Por último temos a “Avaliação” como última parte do Ciclo de Política, a avaliação ocorre durante todas as partes desse ciclo, essa avaliação acontece de maneira cíclica e continua, afim de fiscalizar se a aplicação dessas medidas estão realmente fazendo efeito e alcançando o objetivo traçado na segunda etapa. (SECCHI, 2014)

É importante salientar a importância dessa última etapa, porque é a responsável pela durabilidade dessas medidas públicas, já que a intenção das Políticas Públicas é mediar um problema que deve ser resolvido, as Políticas Públicas na sua formulação em Ciclo, uma das etapas é determinado um tempo mínimo e máximo para atuação da mesma, com a finalidade

de dois períodos, início e fim. A extinção só acontece mediante o fim do problema que deu origem, quando a mesma não é eficiente no auxílio do problema ou quando o problema deixa de ter relevância para o poder público.

2.2 A aplicação do ciclo de Políticas Públicas para compreender Educação Física no contexto do Ensino Médio.

Para compreender a aplicação das Políticas Públicas destinadas ao Ensino Médio, é necessário avaliar as medidas primeiramente tomadas para a Educação, a partir dessa análise é possível compreender como o ciclo de Políticas Públicas atua contextualizando o Ensino Médio atual.

No que tange as Políticas Públicas que atuam no campo educacional, podemos ressaltar inúmeras, como o Sistema de Cotas ou o Programa Brasil Alfabetizado. Esse alto número de medidas Públicas no meio educacional do Brasil mostra que a educação brasileira possui alguns déficits e vem passando por reais problemas em diversas etapas como, Educação Infantil, Ensino Fundamental e também no Ensino Médio, esses problemas por não serem resolvidos em sua totalidade são aplicados a eles o ciclo de Política, que exerce um papel importante, e que possui datas de início e término.

Porém essas datas para término estão sendo constantemente alteradas, podemos dizer que o motivo dessas alterações é uma possível eficácia dessas medidas públicas, tendo em vista a eficácia das Políticas Públicas, mas também esses programas são prorrogados porque não houve um empenho em acabar com o problema por completo, assim essas medidas públicas atuam em ciclo, ano após ano, agindo como meio paliativo e não como resolução real desses problemas enfrentados pela educação.

Considerando os efeitos benéficos, mas que não solucionam os reais problemas faz com que essas medidas adotadas se perpetuem por muito mais tempo do que o planejamento inicial, tendo ideia de que no planejamento, existe uma data de término para a aplicação, mas vemos que essas datas são postergadas por tempo indeterminado, isso mostra que não existe um posicionamento para uma real resolução do problema.

É notório que as Políticas Públicas auxiliam de maneira substancial na contenção do real problema, mas também é nítido que as medidas adotadas servem apenas como paliativo, enquanto medidas de solução deveriam estar sendo estudadas e de pouco a pouco adotadas.

Diferente disso, nos deparamos com um Ensino Médio que necessita de mudanças e de uma Educação Física que vem se transformando ao longo do tempo, desempenhando um papel importantíssimo dentro da educação, desde o Ensino Básico ao Ensino Médio, auxiliando até mesmo na diminuição da evasão escolar.

Tendo esses parâmetros, entendemos que existe sim uma necessidade real da manutenção das Políticas Públicas no Ensino Médio, entendendo que elas ajudam a manter a funcionabilidade do Ensino Médio e a manutenção da Educação Física como disciplina de cunho obrigatório. Entender esses pontos, facilita o estudo e a implementação de medidas públicas para as áreas, mostrando que a Educação Física presente no Ensino Médio traz melhorias significativas e que a falta da mesma não seria benéfica a Educação.

2.3 O Contexto Político Educacional do Século XX

Buscando entender o contexto Político Educacional que enfrentamos na última década se faz necessário situar o papel da Educação na construção da sociedade brasileira. Uma educação de qualidade, onde as escolas possuem um quadro de professores completo, turmas não muito cheias, espaços para os alunos e a prática de todas as disciplinas gera gastos. É necessário que ocorra um período de investimento primeiro para depois colher os benefícios.

A partir disso analisando as Políticas Públicas no campo da Educação, observamos que existe sim avanços e investimentos na questão política e educação, já que é dever do Estado prover educação para todos, entretanto podemos observar também que as medidas que vem sendo tomadas não são suficientes uma vez que ainda temos um número alto de evasão escolar, de acordo com uma pesquisa realizada pelo IBG no ano de 2019, sendo um total de 50 milhões de pessoas com a idade de 14 a 29 anos, 20,2% abandonaram a educação em alguma etapa, isso simboliza 10,1 milhões de ex estudantes que não concluíram o Ensino Regular.

Relacionando a isso (DOURADO, 2010.) traz uma análise dos seguintes itens apontados no PNE que servem como diretrizes para o ensino brasileiro. Ele faz uma serie de

apontamentos de como as diretrizes educacionais desenvolvidas pelo MEC devem atuar nas três etapas da educação.

Iniciando pela Educação infantil o mesmo aponta como principais problemas o acesso da criança à escola, mas não somente o acesso, a permanência como um dos fatores principais, mostrando que existe sim a necessidade da criação de meios para facilitar o acesso e garantir a permanência nessa primeira etapa da educação.

Educação Infantil: apresenta no acesso e permanência, revelando o enorme desafio de assegurar o atendimento, em cinco anos, de 30% das crianças de até três anos de idade; o atendimento, em dez anos, de 50% das crianças de até três anos de idade; o atendimento, em cinco anos, de 60% das crianças de quatro a seis anos de idade. (DOURADO, 2010, p. 35)

Sobre o Ensino fundamental, o indicador predominante nessa etapa é o ensino qualitativo, fazer com que esse aluno permaneça na escola com qualidade, se tornou o principal desafio encontrado no ensino fundamental.

O grande desafio relaciona-se à melhoria das condições de permanência com qualidade, o que, certamente passa pela consolidação de programas em curso relativos à melhoria dos processos de formação e profissionalização docente e da gestão escolar, ao enfrentamento de questões como a evasão escolar, distorção idade-série, implementação de condições para a oferta de ensino de qualidade, o que implica, entre outras coisas, o dimensionamento do custo-aluno-qualidade. (DOURADO, 2010, p. 35)

Considerando todos os pontos citados acima, o Ensino Médio por ser a parte final da educação básica nacional, é o que possui menor taxa no quesito cumprimento de metas, pois as fases anteriores já vem com alguns problemas estruturais, afetando diretamente a construção do Ensino Médio.

Ensino médio: ainda apresenta baixa cobertura, em relação ao cumprimento das metas do PNE, apesar das taxas de crescimento apresentadas nos últimos anos, especialmente no setor público estadual. Entre outras metas desafiadoras, destacamos, no PNE: o atendimento, em cinco anos, de 50% da demanda e, em dez anos, de 100% da população de 15 a 17 anos; e consolidar ações e políticas visando garantir a universalização e a obrigatoriedade dessa etapa da educação básica, elevando-a a prioridade nacional. (DOURADO, 2010, p.35)

Como citado acima, é difícil desassociar a política da educação, é importante também mostrar que a análise realizada nas três etapas da educação, mostram propostas que envolvem diretamente ou indiretamente o cenário político mostrando diretamente que existe sim uma necessidade de realizar medidas que possibilitam uma melhora significativa na educação.

É relevante destacar também os problemas enfrentados no Ensino Médio, pois se trata do objeto de estudo dessa pesquisa, entretanto pra entender a atual situação do mesmo mostrar os problemas enfrentados pela Educação Infantil e Ensino Fundamental, se tornou extremamente importante, já que essas duas fases antecedem o Ensino Médio, e problemas não resolvidos nessa fase são muitas vezes levados sem resolução até a fase final, que acarreta em um acúmulo de problema nessa última fase da Educação.

A proposta constitucional no que tange a qualidade educacional junto à acessibilidade desses alunos as escolas, mostrada nos planos educacionais como PNE ou pelo MEC, revela que entendemos a educação como um fator de mudança. Porém a prática difere da teoria, onde encontramos algumas dificuldades em pontos cruciais para a evolução da educação como medidas tomadas para a permanência desses alunos iniciando na Educação Infantil ao Ensino Médio.

Dessa forma entendemos que nesse contexto político a educação vem passando por problemas na aplicação integral das leis, mostrando que ainda é possível melhorar de maneira significativa os incentivos e medidas que favorecem a educação de maneira nacional.

2.3.1 Apontamento das principais Leis que surgiram nos últimos 10 anos e suas implicações na Educação brasileira, no que tange o Ensino Médio e a Educação Física.

Quando se fala de lei e educação, existem inúmeros debates que permeiam sobre as principais leis que implicam diretamente a Educação, especificamente o Ensino Médio e a Educação Física, mas para entender melhor a funcionabilidade e a aplicação dessas leis, é preciso fazer um resgate no indicador do sistema educacional. O MEC (Ministério da Educação) é o responsável pela avaliação serviços e avanços de toda educação nacional.

No modelo governabilidade que estamos, o MEC se encontra responsável por toda parte educacional do governo. É o responsável pela elaboração e também da execução da Política Nacional de Educação (PNE), importante fato já que o sistema brasileiro de educação que se inicia na educação infantil até a Pós Graduação está sobre a vigência desse Ministério.

Ao se falar em lei, se torna indispensável a citação do Plano Nacional de Educação. O PNE é o responsável por dita às diretrizes educacionais durante um período de dez anos, se tornando assim uma das mais importantes leis para a educação, tendo em vista que após a aprovação do decênio, que é o período de vigência da lei, mudanças e prioridades na educação só poderão ser feitas durante o próximo período. Em 25 de julho de 2014 houve a última versão aprovada dessa lei, com vencimento em 2024.

Art. 1º É aprovado o Plano Nacional de Educação - PNE, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal.

Art. 2º São diretrizes do PNE:

I - erradicação do analfabetismo ;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção o da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade da educação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - valorização dos (as) profissionais da educação;

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental. (BRASIL, 2014)

Fica entendido que existe um plano concreto para a melhoria da Educação, possuindo uma durabilidade dez anos para o cumprimento das metas estabelecidas. Dito isso, entender o PNE e as diretrizes norteadoras que o compõe, se faz acreditar que no fim do período

determinados problemas como evasão escolar, analfabetismo, qualidade no ensino e valorização profissional e financeira dos profissionais da educação são problemas encontrados hoje, que em dez anos estarão de maneira diferente, buscado através do cumprimento dessas metas, avanços significativos, para esses problemas que são os principais encontrados na educação nacional.

A melhoria da qualidade do ensino, que é um dos objetivos centrais do Plano Nacional de Educação, somente poderá ser alcançada se for promovida, ao mesmo tempo, a valorização do magistério. Sem esta, ficam baldados quaisquer esforços para alcançar as metas estabelecidas em cada um dos níveis e modalidades do ensino. Essa valorização só pode ser obtida por meio de uma política global de magistério, a qual implica, simultaneamente, a formação profissional inicial; as condições de trabalho, salário e carreira; a formação continuada (BRASIL, 2001, p. 61).

Assim o PNE cumpre papel fundamental e indispensável na Educação e na Educação Física, uma vez que a mesma está inserida como disciplina de cunho obrigatório. Assim todas as leis e medidas que são propostas nesses dez anos, que teve o início em 2014 com fim em 2024, se tornam extremamente importante já que irão contemplar também a Educação Física, sendo no quesito permanência na educação até a relação salarial dos profissionais que atuam na área. Importante ressaltar também que a aplicação do PNE é responsável por validar toda a educação nacional, isso significa que escolas municipais e estaduais estão submetidas as diretrizes moldadas durante esses dez anos.

Ainda sobre a LDB a mesma faz duas menções importantes para a Educação Física, referente à prática da mesma no ambiente escolar, salientando a obrigatoriedade como componente curricular e sobre a prática facultativa de alguns casos. O parágrafo 3 do artigo 26 é onde acontece a primeira citação Educação Física na LDB.

Art. 26. Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos.

§ 3o A Educação Física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica, sendo sua prática facultativa ao aluno:

I – que cumpra jornada de trabalho igual ou superior a seis horas;

II – maior de trinta anos de idade;

III – que estiver prestando serviço militar inicial ou que, em situação similar, estiver obrigado à prática da Educação Física;

IV – amparado pelo Decreto-Lei no 1.044, de 21 de outubro de 1969; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003 que trata de basicamente de portadores de doenças que precisam que tratamento excepcional)

V – Vetado

VI – que tenha prole. (BRASIL, 1996)

Essa aparição da Educação Física como área de conhecimento na LDB mostra a importância da mesma como disciplina que atua na formação do aluno, mostra também a valorização da Educação Física sendo integrada a proposta pedagógica da escola sendo um componente curricular obrigatório.

Está aí a importância de ter leis que regularizam a Educação e a Educação Física, uma vez que foi citada a possibilidade de exclusão da obrigatoriedade da disciplina de todo o Ensino Médio tornando-a facultativa, sendo uma perda inimaginável para a construção social, crítica e até de futuros atletas, uma vez que existe um contato significativo com diversos esportes nesse período.

O último apontamento a ser feito neste capítulo, e não menos importante que os demais, é sobre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), um documento que regularmente define quais são os conhecimentos necessários a serem desenvolvidos desde o Ensino Infantil, até o Ensino Médio. A BNCC foi criada com o intuito de igualar a Educação Nacional, criando um currículo base a ser seguido, o objetivo central é garantir a esses estudantes o direito de obter os mesmos conhecimentos independentes da região que esteja e da instituição que estuda, sendo ela privada ou particular.

Para o Ensino Médio a BNCC foi organizada em áreas de conhecimento, dividindo assim as disciplinas em grupos.

O currículo do ensino médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular e por itinerários formativos, que deverão ser organizados por meio da oferta de diferentes arranjos curriculares, conforme a relevância para o contexto local e a possibilidade dos sistemas de ensino, a saber:

I – linguagens e suas tecnologias;

II – matemática e suas tecnologias;

III – ciências da natureza e suas tecnologias;

IV – ciências humanas e sociais aplicadas;

V – formação técnica e profissional. (BRASIL, 2018, p. 467).

No tocante a Educação Física a mesma ficou na área de Linguagens e suas Tecnologias, junto com Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Artes, pois se entende que a disciplina contempla todas as práticas corporais, não somente no quesito esporte, mas em todo e qualquer movimento realizado pelo corpo.

Na BNCC para o Ensino Médio, a abordagem integrada da cultura corporal de movimento na área de Linguagens e suas Tecnologias aprofunda e amplia o trabalho realizado no Ensino Fundamental, criando oportunidades para que os estudantes compreendam as inter-relações entre as representações e os saberes vinculados às práticas corporais, em diálogo constante com o patrimônio cultural e as diferentes esferas/campos de atividade humana (BRASIL, 2018, p. 475)

Considerando os fatos citados, fica nítido a importância da BNCC tanto para o Ensino Médio, como para a Educação Física, uma vez que a mesma coloca a obrigatoriedade na disciplina na Educação, normatiza o ensino para que o mesmo ocorra de maneira mais igualitária possível, criando uma diretriz curricular básica, além de entender a importância da Educação Física já que a mesma contempla a cultura corporal do movimento como uma ciência e o estuda.

Capítulo III

ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS NOS ÚLTIMOS 10 ANOS SOBRE A EDUCAÇÃO FÍSICA NO CONTEXTO DO ENSINO MÉDIO.

Este capítulo se encontra dividido em três partes distintas, ele possui como objetivo central a realização das análises relacionadas as Políticas Públicas que foram desenvolvidas nos últimos 10 anos. Outro indicador desse capítulo são as discussões das bibliografias, documentos referentes a tais leis. E por fim uma análise sobre Políticas Públicas, Ensino Médio, Educação Física e Ciclo de Política Educacional.

3.1 Discussão e alcance das Políticas Públicas desenvolvidas nos últimos 10 anos pelos organismos competentes.

Para a discussão sobre o real alcance das Políticas Públicas que foram desenvolvidas nos últimos dez anos, faremos a análises das principais leis que permeiam na Educação e Educação Física. Durante toda a escrita e análise das leis, fica entendido que três dessas leis exercem uma importância significativa para a realização da comparação entre as mesmas.

Sendo assim, nossa análise partira dos seguintes planos governamentais: Plano Nacional de Educação (PNE), a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e através do estudo desses entender a situação atual da Educação Física na Educação e no Ensino Médio.

Entender o alcance das Políticas Públicas desenvolvidas durante esse recorte de dez anos é de extrema importância para a realização da análise dessas medidas que vem sendo tomadas para a educação no contexto geral. Saber como estava antes e como elas estão agora será o ponto de partida para tal análise nesse capítulo.

Partindo do entendimento de como as Políticas Públicas vem sendo aplicadas atualmente, Taffarel (2019) em uma avaliação da conjuntura educacional do país, traz uma afirmação do retrocesso que os dois últimos governantes trouxeram para a Educação nacional. Esse retrocesso teve início no Governo Dilma, mas foi acentuado no Governo Temer e por fim no Governo Bolsonaro, que além de preconizar a Educação, também mostrou um

retrocesso no tocante as leis e Políticas Públicas instauradas em governos anteriores. Apontamentos como a aprovação da Reforma no Ensino Médio, a Emenda Constitucional 95/16 que traz limitações e teto para os gastos públicos com a educação considerado maneiras sutis de um possível sucateamento da Educação Pública visando a privatização como ato final (TAFFAREL, 2019).

A avaliação da conjuntura educacional apresenta fatos que permitem afirmar que a Educação Estatal, pública, inclusiva, laica, democrática, de qualidade e socialmente referenciada, em patamares conseguidos nos últimos governos de Luís Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, está sendo destruída. São evidências dessa destruição, a implementação da política neoliberal radicalizada que preconiza privatizar, desmontar o patrimônio público, entregar as riquezas e abrir o Brasil ao capital imperialista predatório e parasita. (TAFFAREL, 2019, p. 317)

Nesse mesmo contexto pontos importantes como o não cumprimento do Plano Nacional de Educação, Política Pública referencia para esse estudo, mas não só em relação ao PNE, houve também alterações que deixa o currículo Base Nacional Comum Curricular (BNCC) em uma situação complicada dando uma possível abertura para a privatização, uma das características do governo, que busca deixar de forma precária, não investindo de maneira que essas Medidas Públicas possam ser efetivas o que facilitaria o processo de privatização, uma vez que no discurso se aplicaria a ineficácia do sistema público. Além disso a aprovação de reforma trabalhista, que além de atingir uma parcela enorme da população, atingiu diretamente a previdência dos professores aumentando o tempo mínimo que o qualificaria para a aposentadoria (TAFFAREL. 2019).

São evidências:[...] o não cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação; a alteração dos perfis dos componentes do Conselho Nacional de Educação – CNE e do Fórum Nacional de Educação, com a entrada dos empresários do setor privatista da educação (Todos pela Educação) e a indicação de um militar para a Secretaria Executiva do CNE; a aprovação da Reforma do Ensino Médio; a aprovação da autoritária e esvaziadora do currículo Base Nacional Comum Curricular (BNCC), aprovação da Emenda Constitucional 95/16 que institui o ajuste fiscal e limita investimentos em educação e saúde; aprovação das medidas que permitem a terceirização sem limites, que precariza o trabalho docente. (TAFFAREL, 2019, p. 318)

Continuando a discussão sobre as medidas tomadas nos últimos dez anos, Ferreti (2017) faz um apontamento sobre a Reforma do Ensino Médio no contexto da Medida Provisória número 746/2016 que posteriormente virou uma lei aplicada ao Ensino Médio modificando pontos significativos como carga horaria dos professores e também dos alunos, essa mesma MP inicialmente retirava quatro disciplinas da grade curricular obrigatória sendo elas Sociologia, Filosofia, Artes e Educação Física. Ferreti aponta o Ensino Médio o ponto central da discussão onde é travado uma disputa pela hegemonia, uma disputa travada entre a inicia privada e as entidades públicas de Educação (FERRETI, 2017)

Ao realizar os apontamentos da atual situação educacional, a Confederação Nacional dos trabalhadores em Educação, CNTE em uma análise da medida provisória número 746, responsável pela retirada de algumas disciplinas do Ensino Médio, reintegra que existe um interesse que sobrepõe a Educação Nacional, onde o foco não seria a formação humanística, mas sim uma dualidade entre uma formação social e uma profissional, dando uma verdadeira ênfase, na profissional, uma vez que disciplinas de cunho social e crítico seriam dispensadas da obrigatoriedade na discussão do Ensino Médio.

Sobre o conteúdo, a reforma do MEC tem um objetivo central – reduzir a aprendizagem dos estudantes aos ditames do mercado e fomentar a privatização das escolas e a terceirização de seus profissionais. Com relação ao currículo, a reforma empobrece o ensino médio retirando (ou não) as disciplinas de artes, educação física, sociologia e filosofia, conforme se anunciou na solenidade governamental e que depois foi retratada não se sabe exatamente porquê. Propõe-se novamente a dicotomia entre formação geral humanística e a profissional, mas vai além, ao propor também a dicotomia entre a base comum nacional e as áreas de ênfases do conhecimento: linguagem, matemática, ciências humanas e naturais e ensino técnico profissional. (CNTE 2016, p. 1).

Os últimos dez anos para as Políticas Públicas referentes à Educação mostram que o alcance proposto não ocorreu da maneira desejada, diferente disso, os estudos mostram que existe um retrocesso dos organismos competentes onde o não cumprimento das medidas propostas é o maior sinal desse desinteresse por parte deles.

3.2 Resultados encontrados nas pesquisas bibliográfica e documental das leis relacionadas à Educação Física nos últimos 10 anos

Para avaliar e entender a situação atual dessas leis, mostrando os resultados encontrados nas pesquisas, temos como ponto de partida com o Plano Nacional de Educação, que já dito previamente dispõe de uma durabilidade de 10 anos com metas para toda a Educação. Os planos analisados aqui serão o PNE que teve início em 2011 com o fim em 2020 e o outro estabelecido pela lei número 13.005/2014 que entrou em validade 2014 a 2024. Iniciaremos o comparativo com a lei de 2011:

O CONGRESSO NACIONAL decreta: Art.

1º Fica estabelecido, nos termos desta Lei, o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020, com o objetivo de articular nacionalmente os sistemas de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e suas respectivas estratégias de implementação, de forma a assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades, por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição.

Art. 2º São diretrizes do PNE - 2011/2020:

- I – erradicação do analfabetismo;
- II – universalização do atendimento escolar;
- III – superação das desigualdades educacionais;
- IV – melhoria da qualidade do ensino;
- V – formação para o trabalho;
- VI – promoção da sustentabilidade sócio-ambiental;
- VII – promoção humanística, científica e tecnológica do País;
- VIII – estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto;
- IX – valorização dos profissionais da educação;
- X – difusão dos princípios da equidade, do respeito à diversidade e a gestão democrática da educação. (BRASIL, 2010)

Essas seriam as principais diretrizes estabelecidas pelo PNE em 2011 que teriam 10 anos de validade encerrando em 2020 como está estabelecido o decênio do PNE. Fazendo então um comparativo com a lei de número 13.005/2014 que estabelece novas diretrizes para o PNE com uma nova durabilidade de 10 anos, encontramos as seguintes diretrizes.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É aprovado o Plano Nacional de Educação - PNE, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal.

Art. 2º São diretrizes do PNE:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade da educação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - valorização dos (as) profissionais da educação;

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental. (BRASIL 2014)

Essa atualização precoce do PNE mostra que houve uma atualização precoce no ano de 2010, embora o Plano estivesse sendo discutido, não houve empenho e falta de posicionamento do Governo Federal para a construção do mesmo. O PNE de 2011 apresentava metas semelhantes ao realizado em 2001. Sendo assim no ano de 2014 após quatro anos o próximo PNE foi aprovado com as novas metas que iriam reger o decênio.

Analisando as propostas estabelecidas nas duas metas realizadas pelo PNE que deveriam ter o cumprimento no tempo de dez anos, percebemos que houve apenas uma reescrita do texto, onde as principais metas e diretrizes estabelecidas a serem cumpridas nesse tempo não foram alcançadas. Importante ainda salientar que são diretrizes de importância extrema tendo em vista que a educação é um dos pilares do desenvolvimento de um país.

Essa análise mostra ainda que a Educação nacional passa por um grave problema, a taxa de analfabetismo no país mostra que por mais que exista leis para a erradicação do mesmo, tais leis não estão sendo cumpridas como deveriam. Um país que promove lei para o fim do analfabetismo com um período de dez anos, colocando esse problema como prioritário

para a educação, reescrever as mesmas diretrizes já que a mudança nesse quesito foi mínima, para mais dez anos, e a tentativa de erradicar o analfabetismo como um ponto dessa diretriz é realmente um problema imensurável, se não houve a resolução do problema prioritário, os demais com certeza também não seriam resolvidos.

Continuando com os comparativos da aplicação das principais leis encontrados nas pesquisas bibliográficas, os apontamentos realizados sobre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) mostra também um retrocesso no que se refere ao potencial que a BNCC quando executada pode alcançar e as resoluções e alcance real da mesma em prol da Educação.

Não muito distante da realidade do PNE, a BNCC também apresenta problemas estruturais, uma vez que também existe um retrocesso no quesito lei. Prova disso foi a apresentação da Medida Provisória (MP) 746/2016 houveram inúmeras discussões sobre a “MP do Ensino Médio” Beltrão (2017) faz uma crítica a essa medida provisória como um retrocesso a conquista da formação básica comum a todos.

Não há dúvida de que essa medida merecia toda a atenção, especialmente da crítica, visto que revoga a conquista de uma formação básica comum a todos, fragmenta e fragiliza a formação, além de concorrer para o aumento das desigualdades. Entretanto, ao centralizar as atenções nesse ponto, outras alterações não receberam a importância devida ou não foram evidenciadas de forma suficiente. Referimo-nos às modificações legais, que favoreceram processos de privatização, já em curso, do sistema público de educação (BELTRÃO, 2017, p. 592).

A aprovação dessa lei mostra um retrocesso, uma vez que já houve outro tempo onde as mesmas disciplinas foram retiradas da grade curricular, Faria Filho (2017) aponta essa mudança como uma mesma lei de número 5692 em 1971 tempos esse onde o Regime Militar governava o país. Tamanha semelhança entre as leis, com mais de quarenta anos entre elas, deixa claro o retrocesso escancarado que ocorre na Educação brasileira. Prova disso é o descaso mostrado nas leis em prol da Educação que foram aprovadas nesses últimos governos, sendo que algumas dessas leis apontam para um desmonte da Educação Pública abrindo um vasto campo para a privatização da mesma.

A nova estrutura fomentada para o Ensino Médio, não teve a Educação como prioridade, Taffarel (2019) traz um apontamento contra a lei n. 13.415/2017, lei que promoveu a reestruturação do Ensino Médio.

Na educação, apesar de forte oposição popular, foi aprovada a lei n. 13.415/2017 (BRASIL, 2017), que promoveu a reestruturação no ensino médio. Durante o célere processamento da Medida Provisória (MP n. 746/2016) que deu origem a referida lei, o Ministério da Educação (MEC) elegeu como interlocutores preferenciais representantes do setor empresarial, por outro lado, restringiu o diálogo e preteriu as reivindicações dos sindicatos ligados à educação, do movimento estudantil e das entidades científicas da área. (TAFFAREL, 2019, p.109).

A forte oposição popular, referente à lei 13.415 resultou na presença das disciplinas na grade curricular do Ensino Médio, entretanto a reforma do Ensino Médio foi aprovada. Essa provação, mostra que há um forte movimento que prioriza o capital aberto, desvalorizando a escola pública, ao ponto de sucatear as medidas públicas tomadas para a melhoria da mesma. Segundo Taffarel (2019) a reforma do Ensino Médio é uma tentativa escancarada de retirar o conhecimento no próprio EM e também do Ensino Superior, uma vez que a formação de mão de obra barata através de um ensino médio profissionalizante ficaria mais barata, já que essa formação aconteceria durante o próprio Ensino Médio diminuindo os gastos e gerando uma mão de obra barata, porém sem muito valor agrado a formação.

Na prática, com essa medida, opera-se a retirada de conhecimento e o esvaziamento da formação escolar da juventude. Por outro lado, ao encaminhar o estudante para uma área de concentração ou formação profissional, antecipa-se a especialização deste jovem, em um processo formativo pobre e limitado. O tempo de formação profissional, nesse caso, é diminuto. Nessas circunstâncias, as formações profissionais estarão, tendencialmente, voltadas para o trabalho simples e de baixo valor agregado. Essas constatações indicam que o novo ensino médio tende a promover uma especialização precoce sob uma base (formação geral) precária/reduzida, em outros termos, apontam para uma formação unilateral radicalizada. O rebaixamento da formação básica pode significar a interposição de mais obstáculos para os jovens provenientes das classes populares acessar o ensino superior, expediente presente em quase toda a história do ensino médio, que a atual reforma revigora (TAFFAREL, 2019, p.110)

Apontado aqui como maior retrocesso nos últimos tempos para a Educação, afetando diretamente o Ensino Médio e a Educação Física, a reforma do EM estabelecida por lei através da MP 746, através dessa medida provisória a reforma foi estabelecida. O retrocesso

escancarado diz respeito ao artigo 36 da LDB nº 9.394/1996, que passaria a ser compreendido como:

Art. 36. O currículo do ensino médio será composto pela Base Nacional Comum Curricular e por itinerários formativos específicos, a serem definidos pelos sistemas de ensino, com ênfase nas seguintes áreas de conhecimento ou de atuação profissional:

I – linguagens; II – matemática; III – ciências da natureza; IV – ciências humanas; e V – formação técnica e profissional.

§ 1.º Os sistemas de ensino poderão compor os seus currículos com base em mais de uma área prevista nos incisos I a V do caput.

§ 3.º A organização das áreas de que trata o caput e das respectivas competências, habilidades e expectativas de aprendizagem, definidas na Base Nacional Comum Curricular, será feita de acordo com critérios estabelecidos em cada sistema de ensino.

§ 11. Para efeito de cumprimento das exigências curriculares do ensino médio, os sistemas de ensino poderão reconhecer competências e firmar convênios com instituições de educação a distância com notório reconhecimento, mediante as seguintes formas de comprovação: (Incluído pela Lei nº 13.415, de 2017) (BRASIL, 2016a)

A partir dessa MP que reformaria o Ensino Médio a LDB que na sua construção tinha como objetivo a democratização da educação, possibilitando educação de qualidade e a padronização no ensino, é totalmente contrária ao texto proposto pela reforma apresentada. Priorização de um grupo de disciplinas, a reaparição termo notório saber. Esse cenário construído pelas reformas das leis, mostra o retrocesso que a Educação vem passando, o Ensino Médio, sendo afetado diretamente e a Educação Física como disciplina e como área de trabalho também.

3.3 Análise e projeção das Políticas Públicas para a Educação Física no Ensino Médio, a partir do ciclo de Políticas Públicas.

A partir da análise realizada anteriormente fica entendido que existe uma preocupação latente em relação ao Ensino Médio como o mesmo vem se desenvolvendo na Educação e também com a Educação Física, é possível ver a existência de um plano, que não parte somente dos órgãos competentes, mas também de quem entende a importância da Educação

Física enquanto área do conhecimento, responsável por estudar o movimento corporal como um todo.

As Políticas Públicas analisadas durante o trabalho, que se relacionam com a Educação Física ou com o Ensino Médio, nos mostrou para além da necessidade da manutenção dessas medidas, existe a necessidade de investimentos nessas medidas, uma vez que é realizado um estudo sobre o a necessidade da implementação do Ciclo de Políticas Públicas, e após a implementação, muitas vezes essas medidas públicas são deixadas de lado, não ocorrendo a manutenção das mesmas, o que não é o ideal, uma vez que a resolução do problema seria o correto, mas além da não manutenção, existe uma tentativa da diminuição ou da mudança dessas Políticas Públicas ocasionando assim um problema na manutenção do Ensino Médio e na permanência da Educação Física no mesmo.

Sabendo disso a análise da projeção dessas Políticas Públicas fica prejudicada, uma vez que os estudos mostram que as medidas existentes não foram aplicadas de maneira eficaz. Nessa direção entendemos também que essas medidas que veem sendo tomadas deveriam agir como método paliativo, até a resolução final do problema, entretanto não é o que o estudo nos mostrou.

A proposta de aplicação existe com data inicial e final, porém nesse tempo entre o início e o fim, outras possibilidades veem sendo aplicadas como a prorrogação dessas medidas, outra medida que também encontrada em relação à projeção encontrada nas principais medidas públicas estudada é o retrocesso de tais medidas, uma vez que houve a realização de um comparativo, mostrando a diferença entre a criação dessas medidas e a aplicação e manutenção tanto para o Ensino Médio como para a Educação Física.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse estudo teve como objetivo a identificação e análise do Ciclo de Políticas Públicas que afetam diretamente ou indiretamente o Ensino Médio e a Educação Física, no intuito de entender a funcionabilidade dessas leis e aplicação final das mesmas.

A dificuldade da análise na totalidade das leis uma vez que existe uma quantidade grande e por ser um trabalho de graduação, fez com que três dessas leis que após os estudos analisamos ser indispensáveis para a realização do comparativo; o estudo e análise do Plano Nacional de Educação; Base Nacional Comum Curricular; Lei de Diretrizes e Base Da Educação Nacional. A problemática do estudo está baseada na aparição das Políticas Públicas e no cumprimento das mesmas enquanto lei.

Partimos do entendimento que essas leis foram as mais importantes, pois através das mesmas desenvolvemos o corpo do trabalho, vale ressaltar que não desmerecemos as demais leis, mas para o desenvolvimento desde, como Trabalho de Conclusão de Curso, falar sobre as três se tornou fundamental. Ressalto também a dificuldade da análise de leis nesse período, da produção desse TCC, uma vez que o mundo passa por uma pandemia, foi necessário tirar força da onde nem pensava que tinha para não desistir e continuar pesquisando, foi preciso readaptar ai novo mundo que passamos a viver.

Diante disso, entendemos que atualmente a Educação nacional passa por um grave problema estrutural nesse período que foi analisado, sendo o Ensino Médio, extremamente afetado pelas mudanças desses últimos anos. No estudo encontramos problemas como a falta de investimento no sistema educacional brasileiro, entretanto existe uma tentativa de combater esse problema através do Ciclo de Política Pública que foi apresentado no presente trabalho, mostrando existência da possibilidade de qualificar a Educação Pública, propondo melhorias significativas a mesma, mas além de promover essas melhorias, atuar na fiscalização e cumprimento das mesmas, elevando assim a Educação Nacional.

Em consequência disso, os governantes vem reformulando leis e diretrizes educacionais mostrando que ocorre um retrocesso enquanto ao cumprimento dessas leis. A análise da BNCC e da LDB com ênfase no Ensino Médio mostra claramente uma tentativa, de Reformular o Ensino Médio, sendo essa reforma realizada de maneira desordenada e sem promoção de novas Medidas Públicas para a promoção do mesmo é a prova cabal desse

descaso com a educação. Essa problemática deixa claro que o modelo governamental afetou diretamente a Educação Pública.

Por fim fica entendido que se a Educação Pública; Ensino Médio e também a Educação Física não forem discutidos com mais frequência todas elas terminaram sendo descontinuadas. Somente mostrar a importância da Escola Pública do Ensino Médio e da Educação Física não vem sendo suficiente para fazer com que eles permaneçam e que além de permanecer, os mesmos passem a receber o devido valor empregado a eles, na construção formal e social do aluno.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, A. S. **Interfaces metodológicas da educação física crítico emancipatória.** *Revista HISTEDBR On-line*, Campinas, n.30, p.27-38, jun.2008.

BELTRAO, Jose Arlen; TAFFAREL, Celi Nelza Zülke. **A ofensiva dos reformadores empresariais e a resistência de quem defende a educação pública.** *Retratos da Escola*, v. 11, n. 21, p. 587-602, 2017.

BRACHT, Valter. **A constituição das teorias pedagógicas da educação física.** *Cadernos Cedes*, v. 19, n. 48, p. 69-88, 1999.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, LDB. 9394/1996.

BRASIL, **Ministério da Educação, (1997). Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.** Brasília, MEC/SEF

BRASIL. **Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular.**

BRASIL. **Plano Nacional de Educação. Brasília: Comissão de Educação, Cultura e Desporto, 2002**

CASTELLANI FILHO, Lino et al. **Metodologia do ensino de educação física.** Cortez Editora, 2014.

DE GOES, José Henrique. **Direito fundamental à educação: núcleo essencial e retrocesso em relação à PEC 241/2016 E À MP 746/2016.** *Cadernos de Direito*, v. 17, n. 32, p. 77-100, 2017.

ALBUQUERQUE, Joelma de Oliveira; TAFFAREL, Celi Nelza Zülke. **Projeto Histórico e Projeto de Escolarização: Contribuições das Teorias Histórico-Cultural, Pedagogia HistóricoCrítica e Abordagem Crítico- Superadora do Ensino da Educação Física.** *Poiésis - Revista do Programa de Pós-Graduação em Educação*, [S.l.], v. 14, n. 25, p. 52-70, ago. 2020. ISSN 2179-2534. Disponível em:

<<http://www.portaldeperiodicos.unisul.br/index.php/Poiésis/article/view/8965/5299>>. Acesso em 20 de ago. de 2021

SANTOS, Almir Paulo. **Abordagem do Ciclo de Políticas e suas contribuições para análise da política de avaliação em larga escala.** Revista Meta: Avaliação, v. 6, n. 18, p. 263-280, 2015..

FERRETI, Celso João; SILVA, Monica Ribeiro da. **Reforma do Ensino Médio no contexto da medida provisória no 746/2016: estado, currículo e disputas por hegemonia.** Educação & Sociedade, v. 38, p. 385-404, 2017.

HENKLEIN, Ana P; SILVA, Marcelo M. **A concepção Crítico-Emancipatória: avanços, possibilidades e limitações para a educação física escolar.** Revista eletrônica da Escola de Educação Física e Desportos-UFRJ. Vol.3, N° 2. Julho/dezembro 2007. p. 121-134. Site: www.boletimef.org KUNZ,

HÖFLING, Eloisa M. **Estado e Políticas (Públicas) Sociais.** Cadernos Cedes, ano XXI, n° 55, novembro/2001.

KUNZ, Elenor. **Transformação didático-pedagógica do esporte.** Ed. Unijuí, 2006.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M.A.; **Fundamentos de metodologia científica;** - 5. ed. - São Paulo. Atlas 2003.

MOYA, L. F.; **O Ensino da Educação Física no Ensino Médio: Aproximações sobre a atuação dos Profissionais da área em Escolas Estaduais em Londrina.** 2008.138f. Dissertação. Londrina,2008

NOSELLA, Paolo. **Ensino Médio à luz do pensamento de Gramsci.** Campinas, SP: Alínea, 2016.

OLIVEIRA, Cláudio Márcio; ALMEIDA JUNIOR, Admir Soares. **Qual a Relação entre as Teorias Críticas da Educação Física e a Prática Pedagógica na Escola? Uma reflexão a partir de seus sujeitos.** Motrivivência, v. 19, n. 28, p. 12-26, 2007.

RAEDER, Savio. **Ciclo de políticas: uma abordagem integradora dos modelos para análise de políticas públicas.** Perspectivas em Políticas Públicas, v. 2, n. 13, 2014.

SANTOS, Kátia Silva. Políticas públicas educacionais no Brasil: tecendo fios. In: **Simpósio Brasileiro e Congresso Ibero Americano de Política Administração da Educação.** 2011.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**, 2ª ED. São Paulo: Cengage Learning, 2014

SOUZA, Ângelo Ricardo de; GOUVEIA, Andréa Barbosa; TAVARES, Taís Moura. **Políticas Educacionais: conceitos e debates**. Curitiba: Appris, 2011.

SOUZA, C. **Políticas públicas: uma revisão da literatura**. *Sociologia*, Porto Alegre, n.16, p. 20-45, 2006

TAFFAREL, Celi Nelza Zulke; BELTRAO, José Arlen. **Destrução de forças produtivas e o rebaixamento da formação da classe trabalhadora: o caso da reforma da BNCC do ensino médio**. *Geminal: Marxismo e Educação em Debate*, v. 11, n. 1, p. 103-115, 2019.

TAFFAREL, Celi Nelza Zülke; NEVES, Márcia Luzia Cardoso. **Tendências da Educação Frente à Correlação de Forças na Luta de Classes: uma análise do governo Bolsonaro na perspectiva educacional**. *Estudos IAT*, v. 4, n. 2, p. 310-329, 2019.

VENTURA, P. R. V. *et.al.* **Metodologia da Investigação Científica: Um olhar de Pesquisadores da Educação Física**. Goiânia, 2015